INDICAÇÃO Nº 272/2026
Data: 19 de março de 2026.

EMENTA: Sugere ao Poder Executivo Municipal a realização de melhorias na estrada da Linha Horizontina, com aplicação de solo-brita e limpeza das laterais da via.

Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, apresento a presente Indicação ao Poder Executivo Municipal para que, através da Secretaria competente, realize melhorias na estrada da Linha Horizontina, com a aplicação de solo-brita, bem como a limpeza das laterais da via.

A presente solicitação se justifica tendo em vista as condições atuais da estrada, que vêm dificultando o tráfego de veículos, especialmente em dias de chuva, prejudicando o deslocamento de moradores, produtores rurais e o escoamento da produção agrícola.

Além disso, a falta de manutenção nas laterais da estrada, com presença de vegetação excessiva, compromete a visibilidade e a segurança dos usuários, aumentando o risco de acidentes.

Dessa forma, a aplicação de solo-brita contribuirá para melhorar as condições de trafegabilidade, enquanto a limpeza das laterais proporcionará mais segurança e melhor conservação da via.

Diante do exposto, encaminha-se a presente Indicação para análise e providências por parte do Executivo Municipal.

Nestes termos, Pede deferimento.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 19 de março de 2026.

JOÃO EDUARDO DOS SANTOS
(JUCA)
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br